



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 10º (décima) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 15 (quinze) de Junho de 2015 (dois mil e quinze) às 18h00min (dezoito horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Valdivino Honorato de Oliveira, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Claudionor Anicésio dos Santos, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Maria Madalena Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira e Ricardo Nunes. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Reunião Extraordinária do ano de 2015. O senhor Presidente convidou o **vereador Gilberto** para assumir o posto de Primeiro Secretário, uma vez que a vereadora Madalena encontra-se gripada. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 09ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 11 DE JULHO DE 2015** às 18h00min (dezoito horas). **Vereador Mauri** solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo o mesmo aprovado por 10 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). O **senhor Presidente** justificou a ausência do vereador Marcilon, devido a compromissos assumidos anteriormente, e do **vereador Genésio** que realizou viagem a Ouro Preto (MG) em decorrência de seus estudos na faculdade CESG. Passou-se à apresentação e leitura do **Projeto de Resolução Nº 01 de 10 de junho de 2015**, que "*Regulamenta e disciplina o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de São Gotardo (MG) e dá outras providências*". Na ordem, passou-se à leitura e apresentação do **PROJETO DE LEI Nº 26 DE 26 DE MAIO DE 2015** que "*Autoriza repasse de contribuição para a Associação Circuito Turístico Caminhos do Cerrado e dá outras providências.*" Na sequência, foi lido o parecer conjunto das comissões permanentes, que pela legalidade da matéria, opinam pela



Câmara Municipal de São Gotardo

aprovação do projeto. Em seguida, o projeto foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por 10 votos. O **senhor presidente** solicitou ao 1º secretário que realizasse a leitura da emenda modificativa Nº 01, ao **PROJETO DE LEI Nº 27 DE 29 DE MAIO DE 2015** que "*Dispõe sobre os vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de São Gotardo e dá outras providências*", apresentada pelo vereador Claudionor. Em discussão sobre a emenda modificativa, o **vereador Gilberto** parabenizou ao nobre colega, o **vereador Claudionor** pela iniciativa de criação da emenda, corrigindo a lei e fazendo justiça aos professores, possibilitando esse aumento, que embora não seja o desejado por esta egrégia casa, é o que foi enviado pelo executivo para que o piso salarial fosse atingido. **Vereador Odair** frisou a importância deste projeto, e destacou que não foi convidado a assinar o parecer desta emenda e que não o fez por esse motivo. Ressaltou que é favorável a tudo o que for benéfico aos professores e educadores, tanto ao salário ou contribuições que venham a favorecer a educação, aos professores e aos nossos filhos. **Vereador Ricardo** expôs que não assinou a emenda porque não foi convidado a assinar, mas destacou que a iniciativa é louvável. **Vereadora Maria Madalena** parabenizou ao nobre colega **vereador Claudionor**, pela iniciativa em prol dos professores que são sempre muito sofridos e tão mal remunerados. **Vereador Claudionor** convidou o **vereador Odair** a assinar a emenda, e demais que queiram. Foi prontamente atendido e parabenizado pela iniciativa pelo **vereador Odair**. O **senhor presidente** solicitou ao vereador Claudionor que fosse aberto a todos que quisessem assinar a emenda. **Vereador Claudionor** ressaltou que conforme havia dito, todos que assim desejarem, podem assinar a emenda. O **senhor presidente** o parabenizou pela iniciativa, como também a bancada que apoiou este projeto, ressaltando que esta egrégia casa está em defesa dos funcionários e do povo. **Vereador Onofre** parabenizou ao



Câmara Municipal de São Gotardo

companheiro, vereador **Claudionor** pela iniciativa e aproveitou a palavra para esclarecer o fato de ter sido abordado por alguns funcionários que alegaram não terem recebido aumento salarial em função da não aprovação pela Câmara Municipal. Ressaltou que em nenhum momento houve algum pedido de aumento, pois, caso houvesse, diversos vereadores jamais iriam questionar esse aumento. O **senhor presidente** se prontificou a receber os funcionários que anseiam por aumento, para realizarem uma reunião e reforçou que até o momento, nenhum pedido de aumento foi levado até a Câmara dos Vereadores, e que amanhã levará à Prefeitura este assunto de aumento salarial dos funcionários, questionando se realmente, existe em andamento esse projeto. Na ordem, a emenda modificativa foi posta em discussão, sendo aprovada por 10 votos. Passou-se à leitura do parecer conjunto das comissões permanentes, que opinam pela aprovação do **Projeto de Lei Nº 27/2015**, com a emenda apresentada. Em seguida, o parecer foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por 10 votos. Na sequência, foi realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 27/2015**, que foi colocado em discussão. Fazendo uso da palavra, o **vereador Claudionor** solicitou ao senhor presidente, que enviasse um ofício ao executivo, uma vez, que se fala apenas dos professores e acabam esquecendo-se dos demais servidores da área da educação, assim sendo, que fosse pedido um aumento salarial também para estes servidores. O pedido foi acatado de pronto pelo **senhor presidente**, que em seguida colocou em votação aos demais vereadores que desejassem assinar este ofício. O ofício pedindo reajuste aos servidores foi posto em votação, sendo aprovado por 10 votos. Na ordem, o projeto de lei nº 27/2015, foi posto em votação, sendo aprovado por 10 votos. Passou-se á leitura do **PROJETO DE LEI Nº 30 DE 01 DE JUNHO DE 2015** que *“Aprova o plano decenal de educação do município de São Gotardo e dá outras providências.”* Na sequência,



Câmara Municipal de São Gotardo

passou-se à leitura do parecer conjunto das comissões permanentes, que concluindo pela legalidade da matéria, opinam pela aprovação do projeto. Na ordem, o parecer foi posto em discussão. **Vereador Gilberto** destacou a importância deste projeto na área da educação. **Vereadora Madalena** parabenizou a secretária de educação Marilene Teodoro e sua equipe, pelo Plano Decenal. O **senhor presidente** também parabenizou a secretaria da educação pelo projeto. Em seguida, o parecer foi posto em votação, sendo aprovado por 10 votos. Na ordem passou-se à leitura do projeto de lei, que foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por 10 votos. Passou-se à leitura do **PROJETO DE LEI Nº 31 DE 03 DE JUNHO DE 2015** que *“Autoriza a concessão e subvenção social à entidade que menciona, e dá outras providências.”* Em seguida, foi realizada a leitura do parecer conjunto das comissões permanentes, que concluindo por sua legalidade, opinam pela aprovação do projeto. Na ordem, o parecer foi posto em discussão. **Vereador Gilberto** expôs sua felicidade e orgulho por aprovar este projeto em prol do trabalho realizado pelo Lar do Idoso em função das pessoas que mais necessitam. O **senhor presidente** também expôs sua felicidade e parabenizou ao prefeito Seiji Sekita por olhar pelas pessoas que realmente precisam. Ressaltou que admira o trabalho realizado pelos funcionários do asilo, e concluiu demonstrando mais uma vez, sua alegria por poder votar o repasse desta subvenção que trará melhorias para os idosos que lá se encontram. **Vereadora Madalena**, solicitou permissão para se retirar da reunião. Seu pedido foi prontamente acatado pelo **senhor presidente**, que a agradeceu por sua presença e seu esforço em se fazer presente nesta noite. O parecer conjunto das comissões permanentes foi posto em votação, sendo aprovado por 09 votos. Passou-se à leitura do projeto, que foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por 09 votos. Em seguida, realizou-se a leitura do parecer conjunto das comissões permanentes, sobre o **PROJETO DE LEI**



Câmara Municipal de São Gotardo

Nº 32 DE 10 DE JUNHO DE 2015 que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências,” que concluindo por sua legalidade, opinam pela aprovação do projeto. Na sequência, o parecer foi posto em discussão. **Vereador Odair** fez uma observação, que de maneira nenhuma as estradas rurais podem ficar sem conserto, assim como a limpeza pública não pode ficar sem manutenção, e que mantêm seu voto favorável ao parecer. Em seguida o parecer foi posto em votação, obtendo aprovação por 08 votos e 01 abstenção. Na ordem, houve a leitura do **Projeto de Lei Nº 32/2015**, que foi posto em discussão e votação, obtendo aprovação por 08 votos e 01 abstenção. Passou-se à **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO**: **Requerimento Nº 19/2015**, de autoria do **vereador Ricardo Nunes**, que requer perante o senhor Valdivino Honorato de Oliveira, distinto e digníssimo presidente da Câmara Municipal de São Gotardo, cópia de documentos e informações referentes à aposentadoria do senhor Afonso Bernardes. (leitura na íntegra), O senhor presidente, encaminhou o **requerimento Nº 19/2015** à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. **Requerimento** apresentado **em 2014**, de autoria de Dalva Moreira, cujo assunto refere-se a Informações sobre contrato do medido Dr. Marco Antônio. Foi realizada a apreciação do parecer, que concluem que o requerimento deve ser encaminhado ao executivo municipal, para ciência do fato e providências cabíveis. Em seguida o parecer foi posto em discussão e votação, obtendo aprovação por 09 votos. O **vereador Odair** se pronunciou, questionando ao senhor presidente, se não seria o caso de enviar à requerente Dalva Moreira, o parecer da comissão, como uma resposta por escrito, para que assim, ela possa procurar o prefeito e tomar conhecimento de que a Câmara Municipal não possui poderes para



Câmara Municipal de São Gotardo

atender ao seu pedido. Sua solicitação foi acatada prontamente pelo senhor presidente. **Requerimento Nº 04/2015**, de autoria de Luiz Cláudio, que solicita informações ao legislativo municipal, acerca de atribuições, cargos e vencimentos dos servidores da Câmara. O parecer opina pelo deferimento parcial do requerimento nº 04/2015, para que seja entregue somente, a relação dos servidores efetivos e em cargos de confiança com as respectivas remunerações, não podendo ser fornecido dado como: nome, CPF, endereço e etc. Na ordem, o parecer foi posto em discussão. **Vereador Odair** opinou que documento público quando solicitado, deve ser entregue, e caso a pessoa faça um mau uso daquilo que recebeu, deverá responder por isso. O **senhor presidente** esclareceu que segue a lei, conforme orientação do parecer jurídico. E ressaltou que seu salário como vereador está disponível para qualquer cidadão, porém, naquilo que se refere aos servidores, deverá ser seguido o parecer jurídico. **Vereador Odair** solicitou que se crie um jornal informativo da Câmara Municipal, com todas as informações pertinentes ao legislativo, para que toda a população seja informada de forma totalmente transparente. Em seguida, o parecer foi posto em votação, obtendo aprovação por 09 votos. **Requerimento Nº 12/2015**, de autoria do vereador **Ricardo Nunes**, que requer ao Presidente da Câmara Municipal relação de todos os servidores e prestadores de serviços da Câmara Municipal, bem como seus respectivos salários e atribuições. Na sequência foi lido o parecer, que acatam pelo deferimento parcial do requerimento, para que seja entregue somente a relação dos servidores efetivos e em cargos de confiança com as respectivas remunerações, não podendo ser fornecido dado como: nome, CPF, endereço e etc. Quanto aos prestadores de serviços, o pleito do requerente deve ser indeferido, com a relação dos nomes até a data do requerimento, pois os mesmos não possuem salários e nem atribuições, os quais são regidos sob o páreo do contrato



Câmara Municipal de São Gotardo

administrativo ancorado na lei 8.666/93. Passou-se à discussão e votação do parecer, que foi aprovado por 09 votos. **Requerimento Nº 13/2015**, de autoria de Ana Maria Gaudioso, que requer ao Presidente da Câmara Municipal, cópia integral do Processo Licitatório 01/2015, de qual fez parte como membro da Comissão de Licitação. Foi lido o parecer da comissão, que opinam pelo deferimento do requerimento e em seguida, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por 09 votos. **Vereador Gilberto** solicitou um requerimento oral de autoria do vereador **José Geraldo**, para que seja colocada em apreciação, uma moção de pesar ao funcionário público da Prefeitura de São Gotardo, que faleceu neste último fim de semana, o senhor Dilerman. O **senhor presidente** colocou a moção de pesares ao senhor Dilerman em votação, que obteve aprovação por 09 votos. O **senhor presidente** nomeou a comissão especial que irá tratar de assuntos referentes à organização do evento comemorativo ao Centenário de São Gotardo, a saber: vereadora Maria Madalena, vereador Claudionor e vereador Gilberto. **Vereador Gilberto** propôs que o **vereador Odair** fosse autor de um requerimento solicitando à CEMIG, uma reunião para expressar a urgência da aprovação do projeto de eletrificação da comunidade de Abaeté dos Venâncios, que possibilitará o funcionamento do poço artesiano. Questionou também ao **vereador Odair**, quanto à emenda do deputado José Humberto, e solicitou que fosse verificado o seu andamento, solicitando o encaminhamento desse valor que foi destinado ao município de São Gotardo e que até hoje não temos informações se há ou não o empenho dessa verba ao município. **Vereador Claudionor** opinou que uma forma de amenizar a situação da Capelinha, talvez fosse de a Prefeitura alugar um gerador, até que a energia elétrica fosse instalada. O **vereador Odair** ressaltou que é do conhecimento de todos a sua luta para beneficiar a comunidade da Capelinha com a água, e esclareceu que houve modificação do projeto



Câmara Municipal de São Gotardo

com a CEMIG, onde em conversa com o vice-prefeito, o senhor Carlos Camargos, ele soube que caso o gerador viesse a queimar, a responsabilidade seria da prefeitura, e que agora lutam para que se por acaso isto ocorra, a responsabilidade pela reposição do equipamento seja da própria CEMIG. Ressaltou que agora a responsabilidade de resolver esta questão é do prefeito, que tem o projeto e o recurso em mãos, e por este motivo não irá repassar esse ofício à CEMIG. Aproveitou para demonstrar a responsabilidade da COPASA, agradecendo as sugestões recebidas, mas, finalizou que esta responsabilidade é do prefeito, e solicitou que caso ainda não tenha sido feito, que se realize a análise da qualidade da água do poço artesiano. Concluiu agradecendo ao apoio de todos os companheiros e destacou que se o presidente da casa quiser fazer o requerimento assinado pelos treze vereadores e enviar à CEMIG, ele é de pleno acordo. O **senhor presidente** solicitou que fosse encaminhado ofício ao prefeito, questionando se foi realizada ou não a análise da água. **Vereador Gilberto** reforçou que seu pedido é para convocar o chefe do setor da CEMIG, senhor Luidi, aqui na Câmara Municipal para que cada vereador lhe exponha sua colocação da urgência do atendimento à nossa comunidade. O **senhor presidente** acatou de pronto a solicitação de receber na Câmara Municipal o senhor Luidi o mais breve possível. Passou-se a leitura do convite enviado pelo setor de cultura. São Gotardo - MG, 15 de junho de 2015. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, 1º secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora.



Câmara Municipal de São Gotardo

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Presidente

CÉLIO MARTINS DOS REIS
Vice-Presidente

GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO.
1º Secretário

MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA
2º Secretário